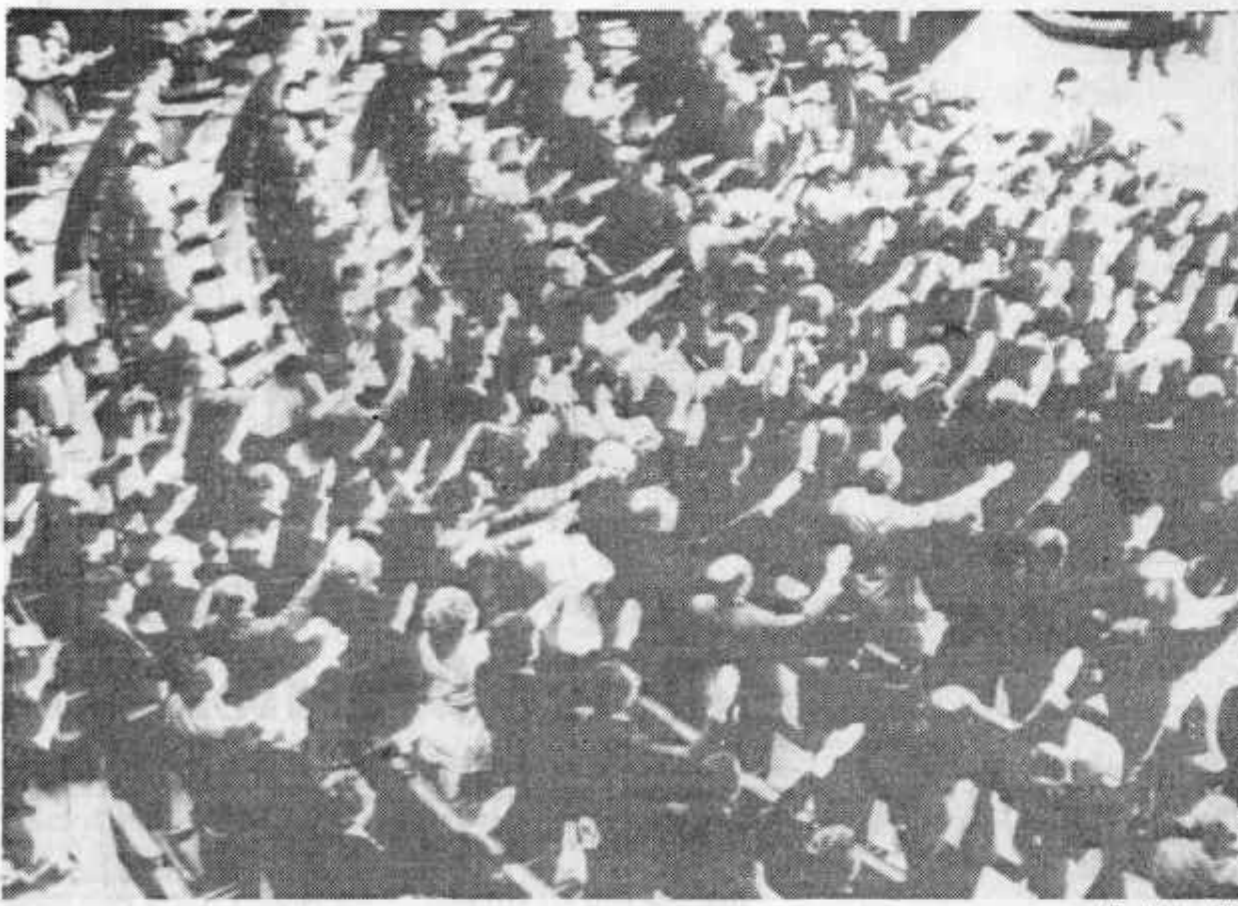


Carta foi feita sem medo, diz Ulysses



Ricardo Chaves/AF

Os constituintes estendem a mão direita: compromisso de defender a Constituição

BRASÍLIA — No fim de seu discurso, o presidente da Constituinte afirmou: "A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar". E completou: "A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança". A mudança, lembrou Ulysses Guimarães, foi o tema do seu discurso de instalação da Constituinte. O texto lido ontem por Ulysses foi bem recebido: o deputado chegou a ser interrompido por aplausos 53 vezes.

O deputado disse ter sido a Constituição feita "com amor, aplicação e sem medo". Pode-se dizer, acrescentou, que não é perfeita, pode-se discordar e divergir dela, mas "descumprir, jamais". "Traidor da Constituição é traidor da Pátria", declarou Ulysses, dizendo ter "ódio à ditadura, ódio e nojo".

Segundo o deputado, a Constituinte rompeu com o establishment suportou "a ira e perigosa campanha mercenária dos que se atreveram na tentativa de aviltar legisladores (...) com suas burras abarrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações". A Constituinte foi "de audácia inovadora", afirmou.

Ulysses investiu também contra a corrupção: "A moral é o cerne da Pátria. A corrupção é

o cupim da República. (...) Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública".

O presidente da Constituinte disse esperar que não haja outra Constituição porque isso significaria, antes, o fechamento do Congresso. E esperar pôr fim à luta da sociedade contra o autoritarismo, com homenagens a Teotônio Vilela e a Rubens Paiva. "A sociedade foi Rubens Paiva, não os facinorosos que o mataram", declarou.

ADVERTÊNCIA DE ARINOS

No discurso, em nome dos constituintes, proferido pelo mais idoso deles, o senador Afonso Arinos (PSDB-RJ), 82 anos, advertiu que as críticas hoje dirigidas aos políticos em geral, procurando desmoralizá-los, podem atingir a Constituição e as liberdades por ela garantidas.

Ele começou por breve histórico das Constituintes brasileiras. Lembrou a dissolução da primeira delas, a de 1823, e chamou a atenção para o fato de que a coação militar sobre aquela assembleia "infelizmente não foi a única na nossa história". Referiu-se à Constituinte de 1946 e observou o crescente distanciamento entre o previsto nos textos constitucionais e

a sua aplicação. A nova Constituição não fugiu a isso: "Direito individual assegurado, direito social sem garantia — eis a situação", afirmou.

O senador tratou também do que considera "movimento orquestrado" contra os políticos. A intenção, a seu ver, "é de acabar não com a política, que não acaba nunca, nem pode acabar, mas acabar com as liberdades". E conclamou os constituintes a fazer política e defender a nova Constituição.

Arinos não deixou de manifestar certa mágoa com o fato de o presidente Sarney não ter aproveitado o projeto de Constituição preparado pela "comissão dos notáveis", por ele presidida.

ELOGIOS ESTRANGEIROS

O presidente do Parlamento português, Victor Crespo, que falou em nome dos convidados estrangeiros, foi só elogioso para a nova Constituição, ao contrário do tom do discurso de Afonso Arinos. "A nova Constituição brasileira é moderna e avançada", afirmou Crespo, elogiando a denominação que Ulysses deu ao texto, "Constituição cidadã", porque em seu entender exprime "um dos seus aspectos essenciais. O destaque dado ao indivíduo em face do Estado".

"É a vontade da sociedade rumo à mudança"

Esta é a íntegra do discurso do deputado Ulysses Guimarães na sessão solene da promulgação da nova Constituição:

"Dois de fevereiro de 1987: 'Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar'. São palavras constantes do discurso de posse como presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Hoje 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou.

A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, mudou restaurando a federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa.

Num país de 30.401.000 analfabetos, afrontosos 25% da população, cabe advertir: a cidadania começa com o alfabeto.

Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora.

Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho. Alguns a fatalidade derrubou: Virgílio Távora, Alair Ferreira, Fábio Lucena, Antonio Farias e Norberto Schawantzes. Pronunciados seus nomes queridos com saudade e orgulho: cumpriram com o seu dever.

A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo.

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma.

Quanto a ela, discordar sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério.

A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia.

Quando, após tantos anos de lutas e sacrifícios promulgamos o Estatuto do Homem, da Liberdade e da Democracia, bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgraça homens e nações, principalmente na América Latina.

Assinalarei algumas marcas da Constituição que passará a comandar esta grande Nação.

A primeira é a coragem. A coragem é a matéria-prima da civilização. Sem ela, o dever e as instituições perecem. Sem a coragem as demais virtudes sucumbem na hora do perigo. Sem ela não haveria a cruz nem os evangelhos.

A Assembleia Nacional Constituinte rompeu contra o establishment, investiu contra a inércia, desafiou tabus. Não ouviu o refrão saudosista do velho do Restelo, no genial canto de Camões. Suportou a ira e perigosa campanha mercenária dos que se atreveram na tentativa de aviltar legisladores em guardas de suas burras abarrotadas com o ouro de seus privilégios e especulações.

Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte, recusando anteprojeto forâneo ou de elaboração interna.

O enorme esforço é dimensionado pelas 61.020 emendas, além de 122 emendas populares, algumas com mais de um milhão de assinaturas, que foram apresentadas, publicadas, distribuídas, relatadas e votadas no longo trajeto das subcomissões à redação final.

A participação foi também pela presença, pois diariamente cerca de dez mil postulantes franquearam, livremente, as onze entradas ao enorme complexo arquitetônico do Parlamento, na procura dos gabinetes, comissões, galeria e salões.

Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de cozinheiras, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. Como o caramujo, guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveto.

A Constituição é característica

mente o estatuto do homem. É sua marca de fábrica.

O inimigo mortal do homem é a miséria. Não há pior discriminação do que a miséria. O estado de direito, conseqüência da igualdade, não pode conviver com estado de miséria. Mais miserável do que os miseráveis é a sociedade que não acaba com a miséria.

Tipograficamente é hierarquizada a precedência e a preeminência do homem, colocando-o no umbral da Constituição e catalogando-lhe o número não superado, só no Artigo 5º, de 77 incisos e 104 dispositivos.

Não lhe bastou, porém, defendê-lo contra os abusos originários do Estado e de outras procedências. Introduziu o homem no Estado, fazendo o credor de direitos e serviços, cobráveis inclusive com o mandato de injunção.

Tem substância popular e cristã o título que a consagra: "A Constituição Cidadã".

Vivenciados e originários dos estados e municípios, os Constituintes haveriam de ser fiéis à Federação. Exemplarmente o foram.

No Brasil, desde o Império, o estado ultraja a geografia. Espantoso despautério: o estado contra o País, quando o País é a geografia, a base física da Nação, portanto, do estado.

É elementar: não existe estado sem País nem País sem a geografia. Esta antinomia é fator de nosso atraso e de muitos de nossos problemas, pois somos um arquipélago social, econômico, ambiental e de costumes, não uma ilha.

A civilização e a grandeza do Brasil percorreram rotas centrifugas e não centripetas.

Os bandeirantes não ficaram arranhando o litoral como caranguejos, na imagem pitoresca, mas exata, de frei Vicente do Salvador. Cavalgaram os rios e marcharam para o oeste e para a história, na conquista de um continente.

Foi também indomita vocação federativa que inspirou o gênio de Juscelino Kubitschek, que plantou Brasília longe do mar, no coração do sertão, como a capital da interiorização e da integração.

A Federação é a unidade na desigualdade, é a coesão pela autonomia das províncias. Comprimitas pelo centralismo, há o perigo de serem empurradas para a sucessão.

É a irmandade entre as regiões. Para que não se rompa o elo, as mais prósperas devem colaborar com as menos desenvolvidas. Enquanto houver Norte e Nordeste fracos, não haverá na União estado forte, pois fraco é o Brasil.

As necessidades básicas do homem estão nos estados e nos municípios. Neles deve estar o dinheiro para atendê-las.

A Federação é a governabilidade. A governabilidade da Nação passa pela governabilidade dos estados e dos municípios. O desgoverno, filho da penúria de recursos, acende a ira popular, que invade os paços municipais, arranca as grades dos palácios e acabará chegando à rampa do Palácio do Planalto.

A Constituição reabilitou a Federação ao alocar recursos ponderáveis às unidades regionais e locais, bem como a arbitrar competência tributária para lastrear-lhes a independência financeira.

Democracia é a vontade da lei, que é plural e igual para todos, e não a do príncipe, que é unipessoal e desigual para os favorecimentos e os privilégios.

Se a democracia é o governo da

lei, não só ao elaborá-la, mas também para cumpri-la, são governo o Executivo e o Legislativo.

O Legislativo brasileiro investiu-se das competências dos parlamentos contemporâneos.

É axiomático que muitos têm maior probabilidade de acertar do que um só. O governo associativo e gregário é mais apto do que o solitário. Eis outro imperativo de governabilidade: a co-participação e a co-responsabilidade.

Cabe a indagação: instituiu-se no Brasil o tricameralismo ou fortaleceu-se o unicameralismo, com as numerosas e fundamentais atribuições cometidas ao Congresso Nacional? A resposta virá pela boca do tempo. Faço votos para que essa regência trina prove bem.

Nós, os legisladores, ampliamos nossos deveres. Teremos de honrá-los. A Nação repudia a preguiça, a negligência, a inépcia. Soma-se à nossa atividade ordinária, bastante dilatada, a edição de 56 leis complementares e 314 ordinárias. Não esqueçamos que, na ausência de lei complementar, os cidadãos poderão ter o provimento suplementar pelo mandato de injunção.

A confiabilidade do Congresso Nacional permite que repita, pois tem pertinência, o slogan: "Vamos votar, vamos votar", que integra o folclore de nossa prática constituinte, reproduzido até em horas de diversão e em programas humorísticos.

Tem significado de diagnóstico a Constituição ter alargado o exercício da democracia, em participativa além de representativa. É o clarim da soberania popular e direta tocando no umbral da Constituição, para ordenar o avanço no campo das necessidades sociais.

O povo passou a ter a iniciativa de leis. Mais do que isso, o povo é o superlegislador, habilitado a rejeitar pelo referendo projetos aprovados pelo Parlamento.

A vida pública brasileira será também fiscalizada pelos cidadãos. Do presidente da República ao prefeito, do senador ao vereador.

A moral é o cerne da Pátria. A corrupção é o cupim da República. República suja pela corrupção impune tomba nas mãos de demagogos, que a pretexto de salvá-la, a tiranizam.

Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública.

Pela Constituição, os cidadãos são poderosos e vigilantes agentes da fiscalização, através do mandato de segurança coletivo; do direito de receber informações dos órgãos públicos; da prerrogativa de petição aos poderes públicos, em defesa de direitos contra ilegalidade ou abuso de poder; da obtenção de certidões para defesa de direitos; da ação popular, que pode ser proposta por qualquer cidadão, para anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, isento de custos judiciais; da fiscalização das contas dos municípios por parte do contribuinte; podem peticionar, reclamar, representar ou apresentar queixas junto às comissões das casas do Congresso Nacional; qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato são partes legítimas e poderão denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município. A gratuidade facilita a efetividade dessa fiscalização.

A exposição panorâmica da lei fundamental que hoje passa a reger

a Nação, permite conceitua-la, sinteticamente, como a "Constituição Coragem", a "Constituição Cidadã", a "Constituição Federativa", a "Constituição Representativa e Participativa", a "Constituição do Governo Síntese Executivo-Legislativo", a "Constituição Fiscalizadora".

Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável. Ela própria, com humildade e realismo, admite ser emendada até por maioria mais acessível, dentro de cinco anos.

Não é a Constituição perfeita, mas será útil e pioneira e desbravadora. Será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados. E caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abrirlos. Será redentor o que penetrar nos bolsões sujos, escuros e ignorados da miséria.

Recorde-se, alvissareiramente, que o Brasil é o quinto País a implantar o instituto moderno da seguridade, com a integração de ações relativas à saúde, à previdência e à assistência social, assim como a universalidade dos benefícios para os que contribuíam ou não, além de beneficiar onze milhões de aposentados, espoliados em seus proventos.

É consagrador o testemunho da ONU de que nenhuma outra Carta no mundo tenha dedicado mais espaço ao meio ambiente do que a que vamos promulgar.

Senhor presidente José Sarney: Vossa Excelência cumpriu exemplarmente o compromisso de Tancred Neves, de Vossa Excelência e da Aliança Democrática ao convocar a Assembleia Nacional Constituinte. A Emenda Constitucional nº 26 teve origem em mensagem de seu governo, vinculando Vossa Excelência à efeméride que hoje a Nação celebra.

Nossa homenagem ao presidente do Senado, Humberto Lucena, atualmente na Constituinte pelo seu trabalho, seu talento e pela colaboração fraterna da casa que representa.

Senhor ministro Rafael Mayer, presidente do Supremo Tribunal Federal. Saúdo o Poder Judiciário na pessoa austera e modelar de Vossa Excelência.

O imperativo de "Muda Brasil", desafio de nossa geração não se processará sem o conseqüente "Muda Justiça", que se instrumentalizou na Carta Magna com a valiosa contribuição do Poder chefiado por Vossa Excelência.

Registro a homogeneidade e o desempenho admirável e solidário de seus altos deveres, por parte dos dignos membros da Mesa Diretora, condôminos imprescindíveis de minha presidência.

O relator Bernardo Cabral foi capaz, flexível para o entendimento, mas irremovível nas posições de defesa dos interesses do País. O louvor da Nação aplaudirá sua vida pública.

Os relatores adjuntos, José Fogaça, Konder Reis e Adolfo Oliveira, prestaram colaboração unanimemente natalícia.

O Brasil agradece pela minha voz a honrosa presença dos prestigiosos dignitários do Poder Legislativo do continente americano, de Portugal, da Espanha, de Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Príncipe e Cabo Verde.

Os senhores governadores de estado e presidentes das Assembleias Legislativas dão realce singular a esta solenidade histórica.



Ricardo Chaves/AF

Ulysses discursa, entre Sarney e Lucena: pela "sobrevivência da democracia"

Sabóia critica referência a ex-deputado

BRASÍLIA — O ministro da Marinha, almirante Henrique Sabóia, declarou ontem que o discurso do deputado Ulysses Guimarães na sessão solene de promulgação da nova Constituição teria sido "muito bom", não fosse um referência ao ex-deputado Rubens Paiva. A menção ao ex-deputado, disse o ministro, "não estava à altura do discurso de Ulysses nem do momento que vivemos". Resaltou, porém que não considerou a frase uma afronta aos militares: "Apesar acho que não estava bem colocada e não gostei". Depois da sessão, Ulysses afirmou ter se referido a Paiva porque ele "foi uma das vítimas da repressão".

Para Sabóia, Ulysses fez referências a tortura "porque tem algum propósito ao falar nisso". Mas fez questão de acrescentar que "nada desagradou aos militares no dia de hoje". Outro ministro militar, que preferiu não se identificar, afirmou que Ulysses não precisava ter dito que tem "nojo da ditadura", nem lembrar Rubens Paiva, "foi um discurso bom, de um modo geral, mas com apelações político-eleitorais, de candidato a presidente", disse outra autoridade militar.

Convidados acham texto democrático

BRASÍLIA — A maioria dos 19 parlamentares estrangeiros que participou ontem das solenidades de promulgação da Oitava Constituição Brasileira elogiou o "tom democrático" da Carta e sua conseqüente influência sobre os países da América Latina. "Cada nova Constituição promulgada significa a consolidação cada vez maior do sistema político na região. E a do Brasil reforçará a democracia nos países vizinhos", afirmou o vice-presidente do Congresso espanhol, deputado Francisco Granados.

Para o presidente da Assembleia de Portugal, deputado Victor Crespo, responsável pelo discurso em nome dos convidados estrangeiros, a Constituição, além de democrática, é renovadora e generosa. "Porque promove grandes avanços em matérias de direitos sociais, o que é fundamental nas leis de um país". O deputado Victor Crespo está participando da segunda revisão da Constituição Portuguesa, promulgada em 1976. Para ele, também ao Brasil, será fundamental uma revisão na sua Carta daqui a cinco anos.

O deputado português lembrou que o seu país vivia na época da promulgação da Constituição a mesma situação política do Brasil de hoje, a da transição democrática. "Neste período as dificuldades são muitas e os erros comuns. Isto aconteceu em Portugal e está acontecendo no Brasil", disse o deputado.

Os latino-americanos também consideram a transição democrática no Brasil como positiva para todo o continente. O presidente do Congresso Nacional do Equador, deputado Wilfrido Lucero, empossado em agosto considera que o Brasil está acelerando o processo democrático já iniciado em outros países da região.

O deputado argentino Marcelo Strubin da União Cívica Radical, também opinou: "A carta reflete os tempos que o Brasil vive e atende às necessidades básicas do povo".